

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A TRINTA DE MARÇO DO
-----ANO DOIS MIL E DEZ. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e nove de Março de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: cinco milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SUPLENTE PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como Fiscal Único Suplente das Empresas Municipais MatosinhosHabit-MH, EEM e MS-MatosinhosSport, EEM, a Sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda. -----

4. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.B. 1 DA CRUZ DE PAU

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – apropriar a informação dos serviços; 2 – homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 3– submeter à Assembleia Municipal a aprovação de sujeição ao regime de Utilidade Pública da expropriação de terreno com a área de 8.882m², destinado à construção da Escola EB1 da Cruz de Pau, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA COM A MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município e a MS – Matosinhos Sport, Empresa Municipal. -----

6. CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A FUNDAÇÃO DE SERRALVES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato de comodato a celebrar com a Fundação de Serralves. -----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentado um voto de congratulação pelo Prémio Pritzker, o mais conceituado galardão de arquitectura do mundo, que foi atribuído aos arquitectos japoneses Kazuyo Sejima e Ryue Nishizawa, onde o júri elogiou o uso que Sejima e Nishizawa fazem da luz e das transparências nos edifícios que desenham um pouco por todo o mundo - do Japão à Holanda, passando pela Alemanha, Inglaterra, Espanha ou França. São os autores do edifício do New Museum de Nova Iorque (2007) e estão a desenvolver o projecto para o pólo multifuncional Serralves 21, que deverá albergar as reservas da Fundação de Serralves, sendo um orgulho para todos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação apresentado. -----

7. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

7.1. ASSOCIAÇÃO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS: 41.100,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7.2. ESCOLA DE MÚSICA ÓSCAR DA SILVA – 19.250,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. CEDÊNCIA DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DO TELHEIRO, S. MAMEDE DE INFESTA, À ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, EM REGIME DE COMODATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 – submeter à Assembleia Municipal a aprovação da cedência da ex - Escola Primária do Telheiro, S. Mamede de Infesta, à Associação para a Educação de Segunda Oportunidade, a título gratuito, em regime de

comodato, pelo prazo de cinco anos, prorrogáveis por iguais períodos, enquanto não for denunciada por qualquer das partes, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

9. RECLAMAÇÃO À CONTA FINAL/REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY - MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

10. ERROS E OMISSÕES/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1 DO ARAÚJO, LEÇA DO BALIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação - EB1 do Araújo, Leça do Balio”, nos termos da informação dos serviços, que aprova. -----

11. ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO E DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1 /JI QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos por um período de 60 dias, da empreitada de “Valorizar as pessoas: educação – EB1 /JI Quinta do Vieira, Custóias”.-----

12. APROVAÇÃO DE MINUTAS

12.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DE S. GENS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta relativa à empreitada designada por “Valorizar as Pessoas: Educação - EB1/JI da Quinta de S. Gens”. -----

12.2. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DAS RIBEIRAS, PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato referente à empreitada designada por "Valorizar as Pessoas. Educação – EB1/JI das Ribeiras".-----

13. REVISÕES DE PREÇOS

13.1. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA ORLA COSTEIRA – PRAIA DO CABO DO MUNDO A ANGEIRAS - FREGUESIAS DE PERAFITA E LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, no valor de 48.153,63€ (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, da empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação dos passadiços da Orla Costeira – Praia do Cabo do Mundo a Angeiras - Freguesias de Perafita e Lavra”. -----

13.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - LOTE VIII - CONTRATO Nº 79/2005

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, no valor de 9.053,10€ (nove mil, cinquenta e três euros e dez cêntimos), com IVA incluído, da prestação de serviços para a manutenção dos diversos jardins do Concelho de Matosinhos - lote VIII - contrato nº 79/2005. -----

14. PROTOCOLOS

14.1. TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 3 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUSTÓIAS 2010/2013

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Protocolo de Transferência da Administração e Gestão do Cemitério Municipal n.º 3 de Custóias para a Junta de Freguesia de Custóias, nos termos da alínea s) do nº2 do artº 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

14.2. VALORMED – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Valormed - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda.; 2 - que seria enviado, para sensibilização da população, um folheto informativo sobre as vantagens ambientais de entrega nas farmácias de resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso, juntamente com a factura da água, pela Indáqua, uma vez que esta anuiu, e sem qualquer custo para a Autarquia. -----

15. PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADOS EFECTIVOS FUNDADORES DO IAREN – PAGAMENTO DE QUOTA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

16. ASSUNTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

16.1. RESCISÃO DE CONTRATO - VALORIZAR AS PESSOAS - EDUCAÇÃO - EB1/JI DE PERAFITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de rescisão de contrato com a firma Togamil – Construções, Lda. da empreitada “Valorizar as Pessoas - Educação - EB1/JI de Perafita”, nos termos da informação dos serviços, que apropria. -----

17. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----